

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 163/2025

Processo Administrativo nº 2025-418

Material Permanente e Consumo (Aquisição de bebedouros industriais, purificadores e filtros refil)

Rio Branco, <mês> de <ano>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Aquisição de bebedouros industriais, purificadores de água e filtros refil.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição visa atender às unidades administrativas e jurisdicionais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, garantindo abastecimento contínuo de água potável com qualidade, segurança e acessibilidade, em conformidade com a legislação e normas técnicas vigentes.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Bebedouro de Água – Acessível, Industrial, gabinete em aço inoxidável, com fixação em parede, com capacidade mínima do reservatório de 3 litros, regulagem da temperatura da água, duas saídas de água (garrafa/jato de boca), sensor infravermelho para acionamento automático da garrafa, água natural e gelada, voltagem 110/127v, teclas em braile, abastecimento por rede, com filtro incluso. Adequado a norma ABNT - NBR 9050:2015 e o Decreto 5.296 / 2004. Referência: Cânovas, código 200, ou equivalente, atendidas as especificações mínimas.
- Purificador de Água - modelo mesa com opção de fixação em parede e suporte incluso; acionamento por botão giratório; troca rápida de refil sem necessidade de fechamento do registro; refrigeração por compressor (gás ecológico); Refil Bacteriostático com no mínimo 3 etapas de filtragem Desmontável para higienização; Gabinete na cor prata; Bandeja Removível; Voltagem 110/127v. Adequado a norma ABNT- NBR 9050:2015 e o Decreto 5296/2004. Referência: IBBL E-DUE.
- Filtro (refil) para bebedouros. Características gerais: Carvão ativado, mínimo 2 etapas de filtração, retenção de partículas de barro/areia, ferrugem, sedimentos, redução do cloro e eliminação de sabores e odores indesejáveis. Durabilidade: 3.000L ou até 6 meses.
- Filtro (refil) para purificadores. Características gerais: 3 etapas de filtração, retenção de partículas de barro/areia, ferrugem, sedimentos, redução do cloro e eliminação de sabores e odores indesejáveis. Durabilidade: 3.000L ou até 6 meses.

ENQUADRAMENTO OU NÃO DO SERVIÇO COMO COMUM

O objeto é classificado como **bem comum**, nos termos do art. 6º, inciso XXVII, da Lei nº 14.133/2021, pois possui especificações usuais e padronizadas no mercado.

NATUREZA DO OBJETO

Bem de consumo durável (bebedouros e purificadores) e consumo não durável (filtros refil).

DURAÇÃO DA ARP

ARP com vigência estimada de **12 meses**, prorrogável por igual período, conforme a legislação, quando adotado o Sistema de Registro de Preços (SRP).

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- Redução do consumo de garrações plásticos de água mineral;
- Equipamentos com gás ecológico que não agride a camada de ozônio;
- Durabilidade estendida e refis substituíveis, reduzindo descarte de equipamentos inteiros.

GARANTIA CONTRATUAL

Pra os bebedouros e purificadores, garantia mínima de **12 (doze) meses** a contar da data de entrega e aceitação do equipamento.

Para os filtros, garantia mínima de **6 (seis) meses**, considerando a necessidade de substituição periódica conforme orientação do fabricante.

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, É JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES.

4.1 Compra direta

- Vantagens:
 - Posse plena do ativo.
 - Evita pagamentos recorrentes a longo prazo.
 - Possibilidade de personalizar o equipamento (capacidade, refrigeração etc.).
 - Garante estoque próprio de refis.
- Desvantagens:
 - Necessidade de maior capital inicial.
 - Responsabilidade sobre manutenção, assistência e reposição de filtros.

4.2. Locação

- Vantagens:
 - Menor desembolso inicial.
 - Assistência técnica e manutenção normalmente inclusas no contrato.
 - Flexibilidade para trocar ou ajustar quantidade conforme necessidade.
- Desvantagens:
 - Custos recorrentes contínuos.
 - Possível aumento do valor total ao longo do tempo.
 - Equipamentos podem não ser exatamente conforme necessidade (capacidade, marca etc.).

4.3. Comodato (gratuito ou com custo simbólico)

- Vantagens:
 - Equipamento utilizado sem custo de aquisição.
 - Manutenção e instalação geralmente inclusas.
 - Boa opção quando o contrato inclui a reposição de filtros.
- Desvantagens:
 - Dependência do fornecedor.
 - Limitações quanto à personalização ou controle total sobre o equipamento.
 - Riscos de penalidades por mau uso, deterioração ou fim de contrato.

CONCLUSÕES:

A Equipe de Planejamento de Contratações deliberou que a melhor opção para o presente caso é a **aquisição**, tendo em vista a durabilidade do bem, que tem longa vida útil, assim como haver saúde financeira na instituição para subsidiar a compra.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição sob demanda, por meio de **Ata de Registro de Preços**, abrangendo bebedouros industriais, purificadores e filtros, conforme especificações técnicas do Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA A SER COTADA	QUANTIDADE MÍNIMA A SER ADQUIRIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1		Bebedouro de Água - Acessível, Industrial, gabinete em aço inoxidável, com fixação em parede, com capacidade mínima do reservatório de 3 litros, regulagem da temperatura da água, duas saídas de água (garrafa/jato de boca), sensor infravermelho para acionamento automático da garrafa, água natural e gelada, voltagem 110/127 v, teclas em braile, abastecimento por rede, com filtro incluso. Adequado a norma ABNT - NBR 9050:2015 e o Decreto 5.296/2004. Referência: Cânovas, código 200, ou equivalente, atendidas as especificações mínimas.	Unidade	130	90	5.925,000	533.250,00
2		Purificador de Água - modelo mesa com opção de fixação em parede e suporte incluso; acionamento por botão giratório; troca rápida de refil sem necessidade de fechamento do registro; refrigeração por compressor (gás ecológico);	Unidade				

		Refil Bacteriostático com no mínimo 3 etapas de filtragem Desmontável para higienização; Gabinete na cor prata; Bandeja Removível; Voltagem 110/127v. Adequado a norma ABNT-NBR 9050:2015 e o Decreto 5296/2004. Referência: IBBL E-DUE		70	45	600,00	27.000
3		Filtro (refil) para bebedouros Características gerais: Carvão ativado, mínimo 2 etapas de filtração, retenção de partículas de barro/areia, ferrugem, sedimentos, redução do cloro e eliminação de sabores e odores indesejáveis. Durabilidade: 3.000L ou até 6 meses.	Unidade	200	100	335,00	33.500,00
4		Filtro (refil) para purificadores Características gerais: 3 etapas de filtração, retenção de partículas de barro/areia, ferrugem, sedimentos, redução do cloro e eliminação de sabores e odores indesejáveis. Durabilidade: 3.000L ou até 6 meses.	Unidade	240	120	84,00	10.080
TOTAL ESTIMADO							603.830,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total estimado: R\$ 603.830,00.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NAO DA SOLUÇÃO

A aquisição se dará sob demanda, logo, poderá ser de forma parcelada, tendo em vista a logística de distribuição e instalação, a qual poderá prever cronograma para distribuição e instalação dos bens, assim como pender da alocação de recursos para custear a demanda.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas diretamente a este processo.

10. ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL

A contratação pretendida está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional, especificamente no atendimento ao Objetivo de: proporcionar um ambiente de trabalho eficiente, acolhedor para servidores e colaboradores, garantindo serviços de qualidade para a sociedade, bem como encontra-se alocada no Plano de Contratação Anual - PCA, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme abaixo.

ID PCA no PNCP: 04034872000121-0-000001/2025

Data de publicação no PNCP: 29 de janeiro de 2025

Id do item no PCA: 52

Classe/Grupo: 457 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTE - MAT. PERMANENTE

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Assegurar o fornecimento contínuo de água potável em conformidade com padrões de qualidade;
- Garantir acessibilidade e sustentabilidade;
- Substituir equipamentos obsoletos, reduzindo custos de manutenção;
- Melhorar as condições de trabalho e atendimento ao público.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- Elaboração do Termo de Referência;
- Definição da modalidade de licitação (Pregão Eletrônico – Registro de Preços);
- Pesquisa de preços atualizada; e

- Publicação no PNCP.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

- Positivos: Redução do consumo de garrações plásticos e uso de gás ecológico.
- Mitigação: descarte correto dos refis e equipamentos inservíveis.

14. POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS OU DE CONSÓRCIO DE EMPRESAS

Não se aplica, por se tratar de fornecimento de equipamentos industriais padronizados.

15. CLASSIFICAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES

O presente instrumento é classificado como público, nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

16. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico – Registro de Preços, com critério de julgamento **menor preço por item**.

17. OPÇÃO PELO REGISTRO DE PREÇOS

A opção pela utilização do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** mostra-se a mais adequada para a presente contratação, considerando:

Flexibilidade e economicidade: o SRP permite que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, de acordo com a demanda real das unidades do TJAC, evitando estoques desnecessários e reduzindo custos com armazenamento.

Agilidade no atendimento das necessidades institucionais: a existência de uma Ata de Registro de Preços vigente possibilita a aquisição imediata, sem a necessidade de instauração de novo processo licitatório a cada demanda.

Redução de riscos de desabastecimento: a possibilidade de contratação sob demanda assegura a continuidade dos serviços, garantindo o fornecimento de água potável com qualidade e segurança em todas as unidades administrativas e jurisdicionais.

Padronização dos equipamentos: com a adoção do SRP, assegura-se que todos os bebedouros, purificadores e filtros adquiridos apresentem as mesmas especificações técnicas, o que facilita manutenção, reposição de peças e gestão patrimonial.

Eficiência administrativa: a utilização de Ata de Registro de Preços minimiza a necessidade de múltiplos certames licitatórios, otimizando tempo e recursos humanos da área administrativa.

Assim, a adoção do SRP é a solução que mais se coaduna com os princípios da **eficiência, economicidade, planejamento e sustentabilidade**, previstos na Lei nº 14.133/2021, demonstrando-se vantajosa para a Administração Pública.

18. MAPA DE RISCO

Em anexo.

Riscos identificados:

- Atraso na entrega dos equipamentos;
- Variação de preços em mercado inflacionário;
- Especificações técnicas não atendidas.

Mitigação: exigência de garantias, especificações claras e aplicação de penalidades contratuais.

19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E APROVAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

A contratação é viável técnica e economicamente, garantindo eficiência, economicidade, sustentabilidade e alinhamento ao planejamento institucional.

Encaminhe-se à Secretaria Geral para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

20. ANEXOS

Mapa de Riscos.

21. RESPONSÁVEIS

NOME	FUNÇÃO	EQUIPE
Patrícia Betiolo	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
Hana Yusif Awni El-Shawwa	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento

22. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a solução apontada no presente Estudo Técnico Preliminar, determinando a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos deste Tribunal de Justiça do Estado do Acre, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se à EPCON para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS MARTINS JUNIOR, Secretário Geral** em 12/09/2025 às 14:42:28.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela Z60S.PEDO.U2PB.W2BT